



RESOLUÇÃO Nº 171, DE 09 DE MAIO DE 2017

O PRESIDENTE do Conselho Universitário da Universidade Federal do Pampa, em uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16 do Estatuto da UNIPAMPA, o disposto no Título X do Regimento Geral e tendo em vista o constante no Processo 23100.000958/2017-24,

RESOLVE:

APROVAR *ad referendum* do Conselho Universitário a ALTERAÇÃO do ANEXO I (cronograma) da RESOLUÇÃO 168/2017, referente ao Edital nº 01/2017 de ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DISCENTES PARA O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) da UNIPAMPA.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Presidente do CONSUNI

**ANEXO I
CRONOGRAMA**

03/04	Publicação do Edital
03/04 a 10/04	Data limite para instalação das Comissões Eleitorais Locais (CEL)
12/04	Publicação da lista das Comissões Eleitorais Locais e dos locais de recebimento das inscrições
13 a 25/04	Prazo de inscrição das candidaturas
27/04	Publicação das inscrições
28/04 a 02/05	Período para interposição de recursos relativos às inscrições
03/05 e 04/05	Análise e divulgação dos recursos
05/05	Homologação das candidaturas
06/05 a 29/05	Período de campanha eleitoral
23/05	Data limite para a publicação da lista de votantes
24/05 e 25/05	Período de recursos relativos à lista de votantes
26/05	Homologação da lista de votantes
30/05	Data das eleições
31/05	Divulgação do resultado
31/05 a 01/06	Período para interposição de recursos relativos ao resultado
02/06	Análise e divulgação dos recursos
05/06	Homologação do resultado final pela CEG
05/06	Homologação do resultado final pelo CONSUNI via web
Reunião CONSUNI 08/06	Posse dos representantes discentes eleitos